



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

EDITAL Nº 550, DE 15 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 23079.244807/2024-20

EDITAL UFRJ Nº 737/2024 VALE CULTURA 2024 Resultado Recurso Administrativo

A Pró-reitoria de Políticas Estudantis – PR7, por meio de sua Divisão de Esporte, Cultura e Lazer, torna público o resultado do recurso administrativo do resultado preliminar da prestação de contas, de acordo com o Art. 8 do Edital n. 737/2024 / Vale Cultura.

A lista possui o número de matrícula DRE de cada discente, seguida à direita do número de CPF com alguns caracteres suprimidos. Para localizar seus dados, utilize o comando de atalho “CTRL+F” ou “CTRL+L” a depender do navegador/ aplicativo que estiver utilizando.

Linha	Matrícula DRE	CPF	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1	119118251	164*****60	Indeferido	O show foi em outubro de 2024 e a compra foi realizada em maio de 2025. A justificativa apresentada não foi considerada razoável. Restituir valor integral (R\$200,00).
2	119131770	182*****09	Deferido	O/a estudante apresentou justificativa detalhada e coerente sobre os gastos do valor do Vale Cultura.
3	119142179	176*****70	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor integral do Vale Cultura. Foi considerado o valor de R\$60,00 do ingresso para o cinema. Valor parcial a restituir R\$140,00.
4	120101607	550*****12	Indeferido	Não conseguiu detalhar os gastos de forma consistente. Faltou informações fundamentais como data e local para a conferência. Restituir valor integral (R\$200,00).
5	120133175	189*****97	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor integral do Vale Cultura. Foi considerado o valor de R\$13,00 do ingresso para o cinema. Valor parcial a restituir R\$187,00.

6	120161681	151*****65	Indeferido	Não justificou de forma razoável. O evento não foi descrito de forma precisa e a compra foi realizada antes do resultado do Vale Cultura. Restituir valor integral (R\$200,00).
7	121048909	192*****94	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor, não apresentando, inclusive, o valor utilizado no ingresso para a conferência. Restituir valor integral (R\$200,00).
8	121086127	154*****28	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor, não apresentando, inclusive, o valor gasto no item para a conferência. Restituir valor integral (R\$200,00).
9	121105701	180*****55	Deferido	O/a estudante apresentou justificativa detalhada e coerente sobre os gastos do valor do Vale Cultura.
10	121121040	163*****00	Deferido	O/a estudante apresentou justificativa detalhada e coerente sobre os gastos do valor do Vale Cultura.
11	122034644	124*****00	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor, não informando, inclusive, data de realização do evento para a conferência. Restituir valor integral (R\$200,00).
12	122052951	196*****75	Deferido	O/a estudante apresentou justificativa detalhada e coerente sobre os gastos do valor do Vale Cultura.
13	122079521	185*****07	Deferido	O/a estudante apresentou justificativa detalhada e coerente sobre os gastos do valor do Vale Cultura.
14	122149114	171*****08	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor integral do Vale cultura. Foi considerado o valor de R\$65,00 do ingresso para o Bioparque. Valor parcial a restituir R\$135,00.
15	122156878	161*****23	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor integral do Vale Cultura. Foi considerado o valor de R\$51,00 do ingresso para o cinema. Valor parcial a restituir R\$ 149,00.
16	123043256	179*****09	Deferido	O/a estudante apresentou justificativa detalhada e coerente sobre os gastos do valor do Vale Cultura.
17	123346719	149*****12	Indeferido	Não justificou de forma detalhada e razoável o uso do valor integral do Vale Cultura. A justificativa apresentada não foi considerada razoável. Restituir valor integral (R\$200,00).
18	123376730	170*****38	Indeferido	Os comprovantes são anteriores ao lançamento do edital. A justificativa apresentada não foi considerada razoável. Restituir valor integral (R\$200,00).

19	123470908	127*****39	Indeferido	Não justificou de forma razoável o valor integral do Vale Cultura. Foi considerado o valor de R\$58,49 do ingresso para o cinema + alimentação da ida ao cinema + transporte. Valor parcial a restituir R\$141,51.
20	123490801	217*****23	Indeferido	Na justificativa não apresentou detalhes dos gastos com o Vale Cultura. Restituir valor integral (R\$200,00).
21	123660511	210*****09	Indeferido	Na justificativa não apresentou detalhes dos gastos com o Vale Cultura. Restituir valor integral (R\$200,00).
22	123676619	211*****38	Indeferido	Não justificou de forma razoável o valor integral do Vale Cultura. Na justificativa cita ida ao teatro, todavia, não apresentou detalhes como a data para a conferência. Na prestação de contas não enviou este comprovante e no recurso não justifica o não envio. Foi considerado o valor de R\$91,00 da compra de livros. Valor parcial a restituir R\$109,00.
23	123676902	176*****47	Deferido	O/a estudante apresentou justificativa detalhada e coerente sobre os gastos do valor do Vale Cultura.
24	123701731	156*****86	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor integral do Vale Cultura. Foi considerado o valor de R\$90,50 do ingresso do museu + a alimentação do dia. Valor parcial a restituir R\$109,50.
25	123085698	181*****51	Indeferido	Não justificou de forma razoável o uso do valor integral do Vale Cultura. Na justificativa cita gasto com alimentação, todavia, não apresentou o comprovante na prestação de contas. Foi considerado o valor de R\$35,00 do ingresso para o cinema. Valor parcial a restituir R\$165,00.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mach Queiroz, Pró-Reitor(a) de Políticas Estudantis**, em 16/06/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5546328** e o código CRC **06911752**.